



Processo n.º: 1.066.617
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Brumadinho
Denunciante: ADPM Administração Pública Para Municípios Ltda.
Denunciado: Avimar de Melo Barcelos, Prefeito Municipal de Brumadinho
Referência: Tomada de Preços nº 001/2018 (Processo Administrativo nº 060/2018), do tipo técnica e preço: contratação de serviços técnicos especializados de empresa especializada em auditoria pública independente e consultoria ampla em finanças públicas, orçamento público, aspectos licitatórios, parcerias, convênios e instrumentos congêneres, bem como de assessoria ao controle interno do Município de Brumadinho em função de demandas específicas para apuração de responsabilidades.

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação

Encaminho o processo a essa Coordenadoria para exame e manifestação em face da decisão da 1ª Câmara, na sessão de 02/07/2019, que determinou a suspensão liminar da Tomada de Preços n. 001/2018, Processo Administrativo n. 060/2018.

Fixo o prazo de 15 dias para manifestação dessa Unidade Técnica, em razão da suspensão do Certame e por se tratar da Prefeitura Municipal de Brumadinho, município que requer, neste momento, atenção especial em vários segmentos, entre eles, as atividades de gerenciamento e administração.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar, nos termos regimentais.

Tribunal de Contas, 15 de julho de 2019.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator